



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA- FEIRA 21 DE NOVEMBRO DE 2022 Nº170

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO.....	1
PORTARIA Nº051.....	2
PORTARIA Nº052.....	2
PORTARIA Nº053.....	3

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2022001164CONTRATO nº 064/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 064/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO/REFORMADO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DEMONTE SANTO DO TOCANTINS-TO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE MONTE SANTO DOTOCANTINS-TO E A EMPRESA CONSTRUTORA O.L.V LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.835.868/0001-06.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS -TO, com sede

na Rua 11, s/n, QD. 36, LT. 01, Centro, MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.093/0001-92, representado por sua Ordenadora de Despesas, Senhora **NEZITA MARTINS NETA**, inscrita no CPF sob nº 236.511.052-53, RG: 17657057881366 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Antônio Malaquias, s/nº, Centro, em Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.673-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA O.L.V LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.835.868/0001-06, na Inscrição Estadual nº XXXXXX, com sede na QD. 104 SUL, AV. LO 3, S/N, LOTE 39-C, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TOCANTINS, CEP:

77.020-028, Telefone (62) 99497-2437, e-mail: olvconstrutoraadm@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ONEILDO LOPES VALADARES**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 436.967 SSP-GO e CPF nº 117.879.291-91, nascido em 24/09/1956, residente e domiciliado na Quadra 208 sul Alameda 03 nº 01 Plano Diretor Sul, Palmas-TO,

CEP: 77.020-556, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme o Parecer Técnico nº MTS2022/009 emitido pelo Engenheiro Civil Peterson Dias Santos CREA 317.167/D-TO, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 15,29% (quinze virgula vinte e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 10/10/2022, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total do aditivo é de R\$ 44.562,60, (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Monte Santo do Tocantins-TO, 21 de outubro de 2022.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 051/2022.

AUTORIZA VIAGEM A CONSELHEIRA TUTELAR, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) LUCIENE ALVES INÁCIO, CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula nº1222, para viagem com destino a Palmas - Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) LUCIENE ALVES INÁCIO, em viagem a Palmas - Tocantins, junto ao Hospital Geral de Palmas - HGP, no(s) dia(s) 19 de novembro de 2022.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a(o) Senhor(a), LUCIENE ALVES INÁCIO, CPF: 016.472.241-60, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no(a) Secretaria Municipal de Administração deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - Tocantins, com a finalidade de acompanhamento da menor M. B. M. J. em atendimento no Serviço de Atenção Especializada à criança em situação de Violência no Hospital Geral de Palmas - HGP.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 1/2 (50%) diária(s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 21 de novembro de 2022.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 052/2022.

AUTORIZA VIAGEM A CONSELHEIRA TUTELAR, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) AURICELIA GOES DA SILVA SILVERIO, CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula nº1443, para viagem com destino a Palmas - Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) AURICELIA GOES DA SILVA SILVERIO, em viagem a Palmas - Tocantins, junto ao Hospital Geral de Palmas - HGP, no(s) dia(s) 19 de novembro de 2022.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a(o) Senhor(a), AURICELIA GOES DA SILVA SILVERIO, CPF: 911.703.891-04, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no(a) Secretaria Municipal de Administração deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - Tocantins, com a finalidade de acompanhamento da menor M. B. M. J. em atendimento no Serviço de Atenção Especializada à criança em situação de Violência no Hospital Geral de Palmas - HGP.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 1/2 (50%) diária(s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 21 de novembro de 2022.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

PORTARIA/DIÁRIA/SECAT Nº 053/2022.

AUTORIZA VIAGEM A CONSELHEIRA TUTELAR, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do(a) Servidor(a) VANUZA APARECIDA GOMES, CONSELHEIRA TUTELAR, matrícula nº1221, para viagem com destino a Palmas - Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a(o) senhor(a) VANUZA APARECIDA GOMES, em viagem a Palmas - Tocantins, junto ao Hospital Geral de Palmas - HGP, no(s) dia(s) 19 de novembro de 2022.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a(o) Senhor(a), VANUZA APARECIDA GOMES, CPF: 016.037.891-54, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no(a) Secretaria Municipal de Administração deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas - Tocantins, com a finalidade de acompanhamento da menor M. B. M. J. em atendimento no Serviço de Atenção Especializada à criança em situação de Violência no Hospital Geral de Palmas - HGP.

II - CONCEDER o(a) servidor(a) acima mencionado(a) 1/2 (50%) diária(s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 21 de novembro de 2022.

Francisco Soares Gomes
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**